



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gabinete

Relatório Comissão de Avaliação 8º PA TP 050-2020 - IEPHA/GAB

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

8º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 050/2020 celebrado entre o Iepha-MG e a Appa

8º Período Avaliatório: 01 de abril a 30 de junho de 2022

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – Iepha/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 05/08/2022, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, alterada pelo Portaria IEPHA 05/2021, de 24 de março de 2021, e pela Portaria IEPHA 027/2022, de 21 de julho de 2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Luis Gustavo Molinari Mundim, supervisor do termo de parceria, MASP1.129.864-3;

II - Carolina Santos Ribeiro, pela APPA CPF 086.024.556.07

III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Ribeiro Gustavo Henrique Santos, pela SEPLAG, Masp 669.754-4;

IV – Domingos Sávio Reali Pereira, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural CPF 563270996-53;

V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

2. AVALIAÇÃO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado	
1 Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	2551	4870	-	10,00	1,20	-	-
	1.2	Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-
	1.3	Número de visitantes espontâneos recebidos na Fazenda Boa Esperança	12%	-	1070	191	-	1,79	0,21	-	-
	1.4	Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-
2 Programa de Educação para o patrimônio	2.1	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	1579	22129	-	10,00	1,20	-	-
	2.2	Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	105	106	-	10,00	1,10	-	-
	2.3	Número de participantes do programa educativo da Fazenda Boa Esperança	12%	-	408	638	-	10,00	1,20	-	-
	2.4	Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	40	40	-	10,00	1,10	-	-
3 Captação de Recursos	3.1	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	-	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
8,21	92%	8,93

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Indicador 1.1 - Número visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Sem observações.

Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Sem observações.

Indicador 1.3 - Número visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança

A representante da APPA comentou que a vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais está agendada para hoje (12/08). O representante do Iepha-MG ressaltou que espera-se que haja uma compensação do período fechado para que possam ser atendidos o maior número de visitantes possível.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança

Sem observações.

Indicador 2.1 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

A representante da APPA pontuou que o número reflete tanto os participantes presenciais como virtuais, e estes últimos justificam o elevado número atingido. O impulsionamento de vídeos será rediscutido junto ao Iepha-MG após o período eleitoral. O representante da Seplag ressaltou que o resultado do período teria sido alcançado mesmo sem o impulsionamento do vídeo.

Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade

A representante da OSCIP esclareceu que a modalidade híbrida significa uma etapa do programa realizada virtualmente, e outra etapa presencialmente.

Indicador 2.3 - Número de participantes do programa educativo da Fazenda Boa Esperança

Sem observações.

Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

A representante da OSCIP comentou que foi feito um encontro com educadores na área externa da Fazenda Boa Esperança. Com a possibilidade de uso da área interna da Fazenda Boa Esperança, a perspectiva é que os encontros sejam realizados no local.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
			Previsto	Realizado					
Requalificação de equipamentos culturais	1.3	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	5%	-	-	-	-	-	
	1.4	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13%	jun/22	jun/22	Executado dentro do prazo	-	10	1,3
	1.5	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	5%	-	-	-	-	-	-
	1.6	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13%	jun/22	jun/22	Executado dentro do prazo	-	10	1,3
	1.7	Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	4%	-	-	-	-	-	-
	1.8	Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	4%	-	-	-	-	-	-
	1.9	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13%	jun/22	jun/22	Executado dentro do prazo	0	10	1,3
	1.10	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13%	jun/22	jun/22	Executado dentro do prazo	0	10	1,3

Elaboração de instrumentos de planejamento	2.3	Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos	10%	-	-	-	-	-
	2.4	Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos	10%	-	-	-	-	-

planejamento		mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais						
	2.5	Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdo relacionado aos equipamentos culturais.	5%	-	-	-	-	-
	2.7	Criar kits educativos para envio aos participantes dos programas educativos que não tem acesso à internet no município de Belo Vale.	5%	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
5,20	52%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.4 – Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade

Sem comentários.

Produto 1.6 - Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança

Sem comentários.

Produto 1.9 – Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade

Sem comentários.

Produto 1.10 – Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança

Sem comentários.

O supervisor do Termo de Parceria destacou que existem dois produtos que ainda não foram realizados em sua completude, quais sejam: o produto “2.7 Criar kits educativos para envio aos participantes dos programas educativos que não tem acesso à internet no município de Belo Vale”, cujo os kits estão prontos mas não foram devidamente entregues à Prefeitura de Belo Vale e o produto “2.6 Criar jogo virtual para promover ações interativas destinadas ao público infanto-juvenil do Palácio da Liberdade”, que já teve sua entrega aprovada, no entanto carece de divulgação ampla.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,36 pontos, conforme cálculo abaixo:

8º Período Avaliatório - 01/04/2022 a 30/06/2022

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,93	60%	5,36	9,36
Quadro de Ações	10,00	40%	4,00	

Conceito: Muito Bom**5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Sem observações.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O representante da Seplag recomenda que nos relatórios de Resultados e de Monitoramento continue sendo discriminado o quantitativo dos resultados relativos aos participantes presenciais e virtuais.

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve recomendações.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

Pontuação Final: 9,36 pontos

Conceito: Muito bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Luis Gustavo Molinari Mundim

IEPHA/MG

Carolina Santos Ribeiro

APPA - Arte e Cultura

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG

Sania Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto do Termo de Parceria

Domingos Sávio Reali Pereira

Conselho Estadual do Patrimônio Cultural/CONEP



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Reale Pereira, Professor de Educação Superior**, em 12/08/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Diretor(a)**, em 16/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Ribeiro, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51346564** e o código CRC **79485992**.

Referência: Processo nº 2200.01.0001720/2020-97

SEI nº 51346564